



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.01.06.2023 - SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA /F.M.S E ELIENE FERREIRA DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua-Pará, CEP: 67.143-810, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **Dra. Dayane da Silva Lima**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 4461709- PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 785.213.002-04, residente e domiciliada na Rua dos mundurucus 1932, condomínio Villa Dei Fiori, apartamento 801- Bairro Batista Campos, na Cidade de Belém-PA, a seguir denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado, **ELIENE FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 3038343-PC/PA e inscrita no CPF nº 659.860.752-34, residente e domiciliada na Rua 18 Outubro, nº 141, CEP: 68.760-000, Marapanim/PA, doravante denominada como **LOCADOR(A)**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.01.06.2023 - SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - SESAU**, tendo em vista que consta no **processo administrativo nº 9.971/2023-SESAU** em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a renovação do prazo de vigência e valor do Contrato nº 001.01.06.2023 - SESAU.

Parágrafo Único: A renovação do prazo de vigência e valor do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar de 01/06/2024**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1030100012.273

ELEMENTO DESPESA: 339036-14; 339092-36

ANANINDEUA
É T R A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

FONTE: 16000000

VALOR MENSAL: R\$ 1.935,57 (um mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.226,84 (vinte e três mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 31 de maio de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
LOCATÁRIA



ELIENE FERREIRA DOS SANTOS
LOCADORA

Testemunhas:

1. Nome: _____
CPF: _____
2. Nome: _____
CPF: _____